



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 3/2018

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-DECEX, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

**Aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais,
(NDACA - EB60-N-05.013).**

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2018.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 001-DECEEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NDACA - EB60-N-05.013).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea d) do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017 e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NDACA - EB60- N-05.013), 2ª Edição/2017 que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 143-DECEEx, de 25 de novembro de 2014, que aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais, 1ª Edição (NDACA- EB60-N-05.013).

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPITULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPITULO II - DOS CONCEITOS BÁSICOS.....	2º
CAPITULO III - DO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
Seção I - Dos Princípios Básicos.....	3º/6º
Seção II - Do Planejamento.....	7º
Seção III - Dos Documentos de Ensino.....	8º/12
Seção IV - Das Estratégias para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais.....	13/17
Seção V - Das Ferramentas para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais.....	18/25
CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO	
Seção I - Dos Princípios Básicos.....	26/29
Seção II - Dos Envolvidos no Desenvolvimento e na Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.....	30/31
Seção III - Da Preparação dos Envolvidos na Avaliação.....	32/40
Seção IV - Da Construção da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.....	41/50
Seção V - Da Aplicação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.....	51/53
Seção VI - Da Tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.....	54/60
CAPITULO V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	61/65
CAPITULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	66/69
ANEXO A - RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DO DISCENTE	
ANEXO B - EXEMPLOS DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
APD 1 AO ANEXO B - CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
APD 2 AO ANEXO B - MODELOS DE DESCRIÇÃO DAS PAUTAS DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
ANEXO C - EXEMPLO DE TABULAÇÃO DA ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	
ANEXO E - FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE (FID)	

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Normas destinam-se aos cursos e estágios gerais das Linhas de Ensino Militar Bélico, Complementar e de Saúde, realizados nos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) e Organizações Militares (OM) com encargos de ensino subordinados e/ou vinculados ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), com exceção da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), que segue legislação própria. As NDACA têm as seguintes finalidades:

I - complementar as Normas de Construção Curricular (NCC - EB60-N-06.003) e as Normas para Avaliação da Aprendizagem (NAA – EB60-N-06.004); e

II - estabelecer as diretrizes e padronizar as ações para o desenvolvimento e a avaliação dos conteúdos atitudinais em cursos e estágios cuja modalidade de educação seja presencial.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 2º São conceitos básicos importantes para a aplicação destas Normas:

I - Atitudes: tendências de atuação relativamente estáveis diante de situações ou objetos que envolvem a presença de três componentes:

a) afetivo: maneira como a pessoa se sente em relação a uma norma ou valor;

b) cognitivo: ideias e opiniões que determinam o posicionamento racional de uma pessoa em relação a uma norma ou valor; e

c) comportamental: expressão do comportamento ou ação relativa a uma atitude.

II - Comportamento: compreende as ações observáveis nos indivíduos, vinculadas a processos mentais, tais como sensação, emoção, percepção, aprendizagem, inteligência e outros, em uma variedade de situações;

III - Conteúdos atitudinais: conteúdos de aprendizagem que auxiliam no processo de formação da identidade militar, e que podem ser desenvolvidos por intermédio de atividades pedagógicas e de práticas específicas do ensino militar;

IV - Cultura militar: forma específica de cultura que serve para desenvolver a identidade, a sensibilidade, a visão de mundo própria dos militares e os valores e atitudes afins às atividades profissionais que são realizadas nas instituições militares;

V - Interação social: corresponde aos processos através dos quais as pessoas se relacionam umas com as outras, num determinado contexto social, realizando trocas de experiências e conhecimentos, que resultam na ampliação e modificação de seus pontos de vista e formas de agir;

VI - Norma social: conjunto de regras que regulam as atividades sociais, prescrevendo as condutas sociais que são consideradas adequadas por um grupo social; e

VII - Valores: princípios éticos a partir dos quais as pessoas julgam as situações e as condutas e experimentam determinados sentimentos e emoções.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

Seção I

Dos Princípios Básicos

Art. 3º O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais exige interação entre discentes e docentes. Para isso os docentes devem:

I - tomar conhecimento das Normas Internas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NIDACA);

II - criar situações que permitam a prática das atitudes e valores que estão sendo desenvolvidos; e

III - zelar por suas atitudes e valores, servindo de exemplo aos seus discentes.

Art. 4º Na instituição militar, o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais acontece no cotidiano do ambiente escolar, onde se desenvolvem valores.

Art. 5º Os conteúdos atitudinais:

I - são mais bem aprendidos quando o docente apresenta uma postura aberta e favorável ao discente, de maneira a desenvolver relações de confiança mútua e reciprocidade; e

II - variam em conformidade com os diversos tipos de cursos, visando atender às demandas do cargo e função, considerando as diferentes formas de emprego militar.

Art. 6º O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais articula-se com os objetivos de aprendizagem, os procedimentos didáticos, as peculiaridades da atividade de ensino e as características pessoais do docente.

Seção II

Do Planejamento

Art. 7º O desenvolvimento sistemático dos conteúdos atitudinais exige planejamento pedagógico que estabeleça atividades de ensino e avaliação, a serem consolidadas por intermédio dos diversos procedimentos didáticos e atividades orientados pela Seção Psicopedagógica (Seç Pscpdg).

Seção III

Dos Documentos de Ensino

Art. 8º Os documentos de ensino que se relacionam com o desenvolvimento e a avaliação dos conteúdos atitudinais são:

I - o Plano Integrado de Disciplinas (PLANID);

II - o Plano de Disciplinas (PLADIS); e

III - o Plano de Sessão.

Art. 9º O PLANID indica quais conteúdos atitudinais devem ser desenvolvidos nas disciplinas.

Parágrafo único. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais será descrito no PLANID, no item que trata sobre “Orientações para a Situação Integradora”, que operacionaliza o Eixo Transversal.

Art. 10. O PLADIS indica quais conteúdos atitudinais devem ser desenvolvidos nos assuntos.

Parágrafo único. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais será descrito no PLADIS no item que trata dos “Procedimentos Didáticos”, os quais operacionalizam o Eixo Transversal.

Art. 11. A Divisão de Ensino (Div Ens)/Seção de Ensino (Seç Ens) será responsável pela operacionalização do desenvolvimento dos conteúdos atitudinais, sob orientação técnica da Seç Pscpdg, indicando a atividade e a técnica de ensino mais adequada a ser utilizada.

Art. 12. O Plano de Sessão indicará como serão desenvolvidos os conteúdos atitudinais especificados nas pautas utilizadas na escala de avaliação que os descrevem.

Seção IV

Das Estratégias para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais

Art. 13. A análise do Perfil Profissiográfico tem grande importância no planejamento do desenvolvimento e da avaliação dos conteúdos atitudinais.

Art. 14. A inclusão de objetivos e conteúdos atitudinais no Plano de Sessão indicará ao docente as atitudes e valores que foram definidos no perfil profissiográfico e que são necessários para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais no discente militar.

Parágrafo único. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais deverá ser estimulado nas disciplinas que apresentem as melhores condições para seu desenvolvimento.

Art. 15. O docente deve utilizar as ferramentas didáticas mais apropriadas, de maneira a propiciar o desenvolvimento das atitudes e valores estabelecidos na documentação curricular.

Art. 16. Para a formação dos grupos de estudo/trabalho indicam-se as seguintes metodologias:

I - formação aleatória: indicada para momentos em que ainda não se tem uma observação sobre os discentes da turma;

II - formação orientada pela Seç Pscpdg: indicada para quando já se tem uma avaliação sobre os discentes, mesmo que incipiente; e

III - formação por escolha dos próprios discentes: indicada para avaliar as relações interpessoais e possíveis problemas de relacionamento.

Art. 17. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais é facilitado pela habilidade do docente em conduzir o processo ensino-aprendizagem, pela sua forma de vivenciar os valores que estão sendo desenvolvidos e por sua postura dialógica com pares e docentes.

Parágrafo único. Os Estb Ens deverão promover a capacitação do corpo docente na condução do processo de avaliação atitudinal.

Seção V

Das Ferramentas para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais

Art. 18. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais pode ser realizado por intermédio de exercícios específicos, dentre eles:

I - Situações-problema;

II - Projetos;

III - Pesquisas;

IV - Simulações;

V - Grupos de discussão; e

VI - Práticas específicas da atividade militar.

Art. 19. As Situações-problema devem ser utilizadas como recurso para trabalhar temas complexos em que existam mais de uma resposta correta e mais de uma forma de execução, uma vez que o objetivo da atividade é a estruturação de um planejamento para a busca da solução, a reflexão sobre o problema, a capacidade de comunicar-se e de cooperar com os indivíduos necessários para a realização da atividade.

§ 1º Este tipo de atividade permite a observação de como o discente reage a situações novas e imprevistas, como articula os conhecimentos aprendidos na disciplina que está sendo ministrada e em outras disciplinas, bem como permite observar sua maneira própria de encontrar a solução e tomar decisões.

§ 2º Em sua observação, o docente deve valorizar mais os processos seguidos pelo discente para solucionar o problema do que a resposta obtida, considerando os passos percorridos pelo discente (planejamento, cooperação, resistência, disciplina, iniciativa, por exemplo) e valorizando a sua reflexão e a qualidade das soluções apresentadas.

Art. 20. Os projetos permitem a proposição de questões que precisam ser estudadas e melhor compreendidas. Caracterizam-se pela flexibilidade e abertura para várias soluções.

Parágrafo único. No projeto, dependendo do tema, vários conteúdos atitudinais deverão ser trabalhados, pois o docente tem que avaliar, além do conteúdo formal produzido, a maneira como o

trabalho foi realizado, podendo o discente evidenciar, por exemplo, comunicabilidade, disciplina consciente, contextualização, responsabilidade, organização, decisão, dedicação ou direção.

Art. 21. As pesquisas propiciam que o discente exercite a capacidade de mobilizar conhecimentos específicos, busque informações de fontes variadas, estabeleça relações entre elementos diversos, analise os dados coletados e os sintetize para solucionar o problema proposto na atividade.

Parágrafo único. Por intermédio desta ferramenta, podem ser trabalhados, dentre outros, conteúdos atitudinais como organização, responsabilidade, disciplina intelectual e o aprimoramento técnico-profissional.

Art. 22. As simulações são oportunidades excelentes para a contextualização de diversas disciplinas ou conteúdos. Podem ser desenvolvidas no contexto teórico ou prático, como jogos de guerra ou exercícios no terreno. A interação em grupo, os desafios e obstáculos apresentados, a necessidade de tomar decisões e de ultrapassar limites permite o exercício e expressão de muitos conteúdos atitudinais como autoconfiança, camaradagem, equilíbrio emocional, iniciativa, rusticidade, coragem, combatividade, amor à profissão, espírito de corpo e fé na missão do Exército.

Art. 23. Os grupos de discussão são importantes para o autoconhecimento e desenvolvimento das relações interpessoais. São úteis, ainda, para se conhecer o que os discentes pensam sobre determinado assunto. Podem ser desenvolvidos apresentando um tema (fato de domínio público ocorrido, do qual possa se extrair lições) e propondo questionamentos a serem debatidos. O docente assume o papel de mediador do debate. Permite trabalhar conteúdos atitudinais como adaptabilidade, autoconfiança, coerência, comunicabilidade, direção e objetividade.

Art. 24. A atividade militar possui práticas comuns para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais, como as formaturas, o desempenho de funções de comando, os serviços de escala, a manutenção da organização do alojamento, o grêmio, os deslocamentos em forma e a entrada e saída de rancho; todas propícias para desenvolver conteúdos atitudinais, como por exemplo, a responsabilidade, a disciplina, a iniciativa, a hierarquia, a adaptabilidade e a cooperação.

Art. 25. Outras ferramentas podem ser utilizadas atendendo às especificidades dos cursos.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Seção I Dos Princípios Básicos

Art. 26. A observação sistemática do comportamento e das opiniões do discente é a maneira mais comum de avaliar se os conteúdos atitudinais são evidenciados na prática cotidiana.

Parágrafo único. A avaliação da área atitudinal informa como se encontra o desenvolvimento das atitudes e valores em determinado momento, e orienta para as melhores estratégias a serem utilizadas para alcançar o desenvolvimento dos conteúdos estabelecidos no curso.

Art. 27. Exercícios práticos constituem-se em momentos ideais para que os conteúdos atitudinais sejam desenvolvidos e avaliados.

Art. 28. A avaliação dos conteúdos atitudinais extrapola os ambientes de aprendizagem formal, ampliando-se nas atividades de interação social e no âmbito dos pares.

Parágrafo único. A coavaliação pode fornecer dados úteis, pois o relacionamento com os pares favorece a expressão mais espontânea dos conteúdos atitudinais, momento em que os discentes apresentam atitudes que, normalmente, podem não ser demonstradas diante dos superiores.

Art. 29. A avaliação dos conteúdos atitudinais possui aspectos objetivos e subjetivos.

§ 1º Os conteúdos atitudinais são verificados, objetivamente, em situações concretas e prescritas, como a apresentação pessoal, uso correto do uniforme, cumprimento de horários e prazos, obediência às normas de conduta e regulamentos.

§ 2º Os conteúdos atitudinais poderão ser verificados subjetivamente nos comportamentos dos discentes em momentos de execução das atividades diárias e nas relações do discente com superiores, pares e com a Instituição.

§ 3º A observação do comportamento do discente deve vir acompanhada do registro de dados e fatos observados, para fins de avaliação futura. O registro de informações sobre o discente permitirá a diminuição do aspecto subjetivo da avaliação.

Seção II

Dos Envolvidos no Desenvolvimento e na Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 30. São partícipes dos processos de desenvolvimento e avaliação dos conteúdos atitudinais:

I - o Grupo de Construção Curricular (GCC);

II - a Div Ens;

III - a Seç Ens ou equivalente;

IV - a Seção Técnica de Ensino (STE) ou de Coordenação Pedagógica (Seç Coor Pdg);

V - a Seç Pscpdg ou equivalente;

VI - os docentes/instrutores; e

VII - os discentes.

Art. 31. São atribuições dos envolvidos no desenvolvimento e na avaliação dos conteúdos atitudinais:

I - do GCC:

a) selecionar, a partir do perfil profissiográfico e mapa funcional, os conteúdos atitudinais componentes do Eixo Transversal; e

b) indicar os conteúdos atitudinais no PLANID e nos PLADIS.

II - da Div Ens: orientar, com reuniões periódicas, os docentes que realizarão a avaliação dos conteúdos atitudinais;

III - da Seq Ens ou equivalente: gerenciar a sistemática de avaliação dos discentes, distribuindo-os entre os docentes e buscando, na medida do possível, que estes avaliem igual número de discentes;

IV - da STE ou de Coor Pdg:

a) receber, da Seq Pscpdg, a menção e/ou nota dos discentes relativas à área atitudinal, de maneira a subsidiar a elaboração do grau final do curso, se for o caso; e

b) promover a capacitação do corpo docente na condução do processo de desenvolvimento e avaliação atitudinal, em conjunto com a Seq Pscpdg.

V - da Seq Pscpdg:

a) elaborar a Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais, em coordenação com a(s) Seq Ens / Cursos, ou equivalente, e docentes;

b) tabular a Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais;

c) selecionar e preparar os discentes que avaliarão seus pares, quando a coavaliação for empregada;

d) supervisionar o preenchimento da Escala de Avaliação pelos docentes; e

e) convocar reuniões com os docentes para orientar e sanar dúvidas, sempre que necessário.

VI - do Docente:

a) elaborar estratégias de ensino para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais encontrados no PLADIS;

b) registrar os comportamentos que evidenciem o nível de desenvolvimento dos conteúdos atitudinais nos discentes; e

c) realizar a heteroavaliação dos discentes.

VII - dos Discentes:

a) realizar a coavaliação; e

b) realizar a autoavaliação.

Parágrafo único. O discente deverá ser avaliado pelos docentes que trabalharam os conteúdos atitudinais constantes na Escala de Avaliação.

Seção III

Da Preparação dos Envolvidos na Avaliação

Art. 32. Na preparação dos avaliadores, deve-se observar o seguinte:

I - na heteroavaliação: cabe à Div Ens familiarizar os docentes com a documentação normativa pertinente, sendo imprescindível que oriente os avaliadores quanto a possíveis problemas que podem ocorrer, tais como: características pessoais do avaliador, grande número de discentes, poucas oportunidades de observação, dentre outros;

II - na coavaliação: cabe à Seç Pscpdg preparar os discentes com as pautas dos conteúdos atitudinais descritos no Perfil Profissiográfico, orientando-os sobre os possíveis erros de avaliação; e

III - na autoavaliação: cabe à Seç Pscpdg orientar os discentes quanto à importância de realizarem com seriedade, para que realmente sirva de instrumento de acompanhamento de seu desenvolvimento.

Art. 33. Os envolvidos na avaliação devem conhecer as interferências subjetivas que influenciam no julgamento das pessoas e demonstrar condutas positivas no que se refere à justiça, à coerência em suas ações e ao profissionalismo em suas decisões.

Art. 34. A maior interação dos docentes com os discentes, o conhecimento e a prática da avaliação reduzirão os erros no processo avaliativo.

Art. 35. Os erros mais comuns são:

I - Efeito de "halo" - avaliar segundo uma impressão geral ou imagem do avaliado;

II - Leniência - avaliar com excessiva benevolência, atribuindo pauta situada em faixa de desempenho acima da efetivamente apresentada pelo avaliado;

III - Severidade - avaliar com rigor extremo, atribuindo pauta situada em faixa de desempenho abaixo da efetivamente apresentada pelo avaliado;

IV - Tendência central - atribuir ao avaliado somente a pauta média;

V - Lógico - estabelecer ligações errôneas entre aspectos avaliados, acreditando que possuem correlação, e atribuir a mesma nota a esses aspectos;

VI - Contraste - partir da percepção que tem de si mesmo como padrão de referência para observar o desempenho do avaliado, considerando-o em direção oposta à maneira como ele se percebe;

VII - Força do hábito - não constatar variações no comportamento do avaliado;

VIII - Descaso - não se empenhar em realizar uma avaliação criteriosa e justa do avaliado;

IX - Padronização - padronizar a avaliação, ao atribuir ao avaliado as mesmas menções em diferentes aspectos;

X - Viés - levar em consideração aspectos ou situações externas ao solicitado na Ficha de Avaliação para efetivar a avaliação; e

XI - Incongruência - atribuir uma pauta descritiva que não corresponde ao nível de desempenho efetivamente observado.

Art. 36. Uma das fontes de erros mais comuns na avaliação está relacionada com as características do próprio avaliador, como os aspectos de sua personalidade, capacidade de observação, capacidade de percepção, memória e seu envolvimento com a missão.

Art. 37. Todos os docentes deverão realizar anotações sobre o desenvolvimento dos discentes com relação aos conteúdos atitudinais essenciais ao curso (Core), que compõem a Escala de Avaliação e, compilá-las em um Relatório de Observação (Anexo A), que ficará arquivado na Seç Pscpdg ou equivalente e subsidiará a avaliação dos conteúdos atitudinais.

Parágrafo único. Os docentes que forem designados para avaliar os discentes deverão consultar todos os “Relatórios de Observação” (Anexo A) que foram realizados pelos demais docentes do curso, antes de efetuar o preenchimento da Escala de Avaliação.

Art. 38. O Estb Ens poderá definir instrumentos específicos e adaptados à sua realidade escolar, que facilitem as anotações das observações sobre o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais dos discentes, fazendo constá-los em suas Normas Internas para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais (NIDACA).

Art. 39. O docente deve oferecer à observação o sentido de acompanhamento, criando condições de diálogo, de participação e de incentivo, pois o discente sente-se confiante na medida em que percebe que o objetivo pretendido é a busca de caminhos e alternativas que o ajudem a desenvolver suas atitudes e valores.

Art. 40. No início dos cursos devem ser dadas orientações aos discentes quanto à (ao):

I - Perfil Profissiográfico, aos conteúdos atitudinais do seu curso e ao processo do desenvolvimento e avaliação dos conteúdos atitudinais;

II - existência da avaliação preliminar, de caráter formativo, sem valer nota, grau ou menção, com a finalidade de mostrar o desenvolvimento do discente nos conteúdos atitudinais naquele momento, propiciando, ainda, novas oportunidades de evolução;

III - realização, ao término do curso, de uma avaliação final, de caráter somativa, valendo, grau ou menção, a qual poderá ou não fazer parte do grau final do curso;

IV - possibilidade da coavaliação vir a influir no resultado final do curso, desde que o Estb Ens assim o defina em suas NIDACA; e

V - existência dos erros e distorções possíveis no processo da avaliação e da sua responsabilidade no processo de avaliação dos seus pares (coavaliação).

Seção IV

Da Construção da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 41. A Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais é um instrumento de medida construído para determinar o grau com que determinada tendência atitudinal é evidenciada.

Parágrafo único. Para que a Escala atinja o objetivo proposto, deve ser construída e aplicada com critério e cuidado, tendo por base os “Relatórios de Observação” (Anexo A).

Art. 42. A definição dos conteúdos atitudinais consta do Apêndice 1 ao Anexo B destas Normas.

Art. 43. As Escalas de Avaliação devem ser utilizadas para coletar dados em situações pedagógicas relevantes e apresentar os conteúdos atitudinais essenciais para o curso ou estágio.

Art. 44. A Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais será composta de pautas que descrevam os conteúdos atitudinais que foram elencados quando da confecção do Perfil Profissiográfico, conforme sugestões contidas no Apêndice 2 ao Anexo B.

Art. 45. Para cada curso ou estágio existirá uma escala específica.

Art. 46. Cada conteúdo atitudinal deve ser representado por, no mínimo, três pautas que o descrevam.

Parágrafo único. No intuito de facilitar a tabulação da Escala, todos os conteúdos atitudinais devem conter o mesmo número de pautas. Exemplo:

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS
AUTOCONFIANÇA	1. Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos.
	2. Assume postura segura na solução de problemas.
	3. Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura.
COOPERAÇÃO	1. Auxilia os componentes do grupo na execução de suas tarefas.
	2. Colabora para o sucesso da equipe mesmo tendo opinião contrária.
	3. Auxilia, voluntariamente, seus companheiros quando estes se encontram sobrecarregados.

Art. 47. As Diretorias/Centro devem publicar em Boletim Interno (BI), a aprovação das NIDACA dos Estb Ens, as quais deverão conter as escalas de cada curso ou estágio.

Art. 48. O avaliador da escala deverá atribuir a cada pauta correspondente ao conteúdo atitudinal uma letra de A a E, conforme a legenda sugerida:

Letra atribuída	Significado correspondente	Observação correspondente
A	Não evidenciado	O discente não evidenciou o conteúdo atitudinal, o que prejudicou significativamente o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais e os resultados, nas situações em que o mesmo foi observado.
B	Pouco evidenciado	O discente demonstrou dificuldade em evidenciar o conteúdo atitudinal , o que eventualmente prejudicou o desenvolvimento e os resultados relacionados ao conteúdo atitudinal avaliado, em algumas das situações em que foi observado.

Letra atribuída	Significado correspondente	Observação correspondente
C	Evidenciado	O discente demonstrou conduta satisfatória, atendendo às expectativas básicas relacionadas ao conteúdo atitudinal avaliado, nas situações em que foi observado.
D	Muito Evidenciado	O discente evidenciou, de maneira marcante , o conteúdo atitudinal avaliado e alcançou resultados em alto nível , na maioria das situações em que foi observado.
E	Extremamente Evidenciado	O discente evidenciou além das expectativas o conteúdo atitudinal avaliado e alcançou excelentes resultados , em todas as situações em que foi observado.

Art. 49. A escala a ser utilizada pelos docentes (heteroavaliação) conterá, além dos conteúdos atitudinais avaliados, sua pauta descritiva.

Art. 50. Na escala a ser respondida pelos discentes (coavaliação e autoavaliação) constarão, somente, as pautas dos conteúdos atitudinais, de forma a minimizar os erros de avaliação.

Parágrafo único. A redação dos itens da escala, preenchida pelo discente como autoavaliação, deve apresentar os verbos conjugados na primeira pessoa do singular.

Seção V

Da Aplicação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 51. A Seç Pscpdg, ou equivalente, encaminhará as escalas para serem preenchidas pelos docentes, estipulando prazo para devolução.

Art. 52. As escalas serão aplicadas nos discentes pela Seç Pscpdg, ou equivalente, em duas ocasiões distintas: em um momento para a autoavaliação e em outro para a coavaliação.

Parágrafo único. A escala com o objetivo de autoavaliação deve ser aplicada primeiramente.

Art. 53. Deverá haver um intervalo mínimo de uma semana entre as aplicações da autoavaliação e da coavaliação, de maneira a evitar erros de avaliação provenientes de memória dos itens avaliados.

Seção VI

Da Tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 54. A tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais será feita pela Seção Psicopedagógica.

Parágrafo único. A tabulação será feita primeiramente por conteúdo atitudinal e ao final será obtida uma menção ou nota da área atitudinal.

Art. 55 Para efeito de tabulação da Escala, as letras atribuídas terão os valores abaixo relacionados, os quais não devem constar na Escala preenchida pelos avaliadores:

Letra atribuída	Significado correspondente	Valor correspondente
A	Não evidenciado	0
B	Pouco evidenciado	1 - 4
C	Evidenciado	5 - 7
D	Muito evidenciado	8 - 9
E	Extremamente evidenciado	10

Art. 56. Para calcular as notas por conteúdo atitudinal, será feito o cálculo da média aritmética dos valores correspondentes ao número atribuído a cada pauta nas avaliações.

Parágrafo único. Os números atribuídos a cada pauta deverão ser inteiros.

Art. 57. A média geral do conteúdo atitudinal será obtida pela média aritmética das médias das pautas obtidas anteriormente para cada conteúdo atitudinal. O Anexo C destas Normas exemplifica o processo.

Art. 58. O resultado obtido será convertido em uma menção ou nota, a ser especificada pelo Estb Ens, publicada nas NIDACA e aprovada pela Diretoria ou Centro enquadrante.

Parágrafo único. Os discentes que obtiverem resultado na avaliação da área atitudinal inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), serão submetidos ao Conselho de Ensino para fins de aprovação ou não, procedimento que deverá constar nas NIDACA dos Estb Ens.

Art. 59. As menções ou notas da avaliação da área atitudinal serão convertidas, para cômputo da nota final do ano ou do curso/estágio (se for o caso), atendendo às necessidades de cada Estb Ens, conforme normatização específica.

§1º Os Estb Ens que optarem por utilizar a coavaliação no cômputo da avaliação da área atitudinal ou optarem por utilizar outro método de calcular a heteroavaliação e a coavaliação, deverão fazer constar em suas NIDACA a maneira como essas avaliações influenciarão na nota/menção da área atitudinal.

§2º A autoavaliação terá sempre caráter formativo, auxiliando no acompanhamento do desenvolvimento do discente.

Art. 60. As Escalas preenchidas e a tabulação ficarão arquivadas no Estb Ens para posterior consulta e acompanhamento do discente.

CAPÍTULO V

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 61. As Fichas de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (Anexo D) serão preenchidas em duas vias. Uma via será entregue ao discente e outra ao docente.

Art. 62. Os discentes receberão suas Fichas de Avaliação e assinarão o recibo correspondente, que ficará arquivado na STE e/ou na Seq Pscpdg.

Art. 63. Os Estb Ens deverão estabelecer o momento ideal para que o discente tome ciência do seu desenvolvimento da área atitudinal.

Art. 64. Devem ser publicados em BI a data da entrega e os nomes dos discentes que receberam a Ficha de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.

Art. 65. As notas e menções da Ficha de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais deverão ser transcritas para a Ficha Individual do Discente - FID (Anexo E).

CAPÍTULO VI

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 66. Os casos omissos serão tratados por este Departamento mediante solicitação das Diretorias/Centro.

Art. 67. As propostas para modificação destas Normas deverão ser encaminhadas a este Departamento, via canal de comando, com as devidas justificativas.

Art. 68. Nas duas situações anteriores, a Diretoria enquadrante deverá emitir parecer conclusivo a respeito da consulta ou proposta de modificação.

Art. 69. Os Estb Ens e as OM com encargos de ensino deverão elaborar NIDACA e remetê-las à Diretoria enquadrante para apreciação e aprovação.

ANEXO A
EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DO DISCENTE
(Estb Ens)
(Curso)

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE OBSERVADO (nome, posto/graduação)

APRESENTAÇÃO (Conteúdo Atitudinal)		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
25 JUL 14	Foi elogiado na Parada Diária pela boa apresentação individual.	<i>Paulo 1º Ten</i>
30 JUL 14	Por ocasião da apresentação do trabalho em sala de aula, portou-se sem compostura e utilizou vocabulário inadequado.	<i>Teixeira Cel</i>
27 OUT 14	O militar tem sido observado constantemente em treinamento físico complementar para melhorar seu índice no TAF.	<i>Camargo Cap</i>

EQUILÍBRIO EMOCIONAL (Conteúdo Atitudinal)		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
15 JUL 14	Prestou, oportunamente, os primeiros socorros ao Cad Fulano por ocasião de um acidente durante a pista de orientação, mesmo sob forte estresse emocional.	<i>Paulo 1º Ten</i>
23 AGO 14	Transmitiu corretamente todas as mensagens criptografadas no exercício de movimento retrógrado.	<i>Campos 1º Ten</i>
29 NOV 14	Na função de Cmt de Patr, destacou-se pela boa condução da mesma por ocasião da Operação Monjolo (2ª Situação Integradora).	<i>Camargo Cap</i>

RESPONSABILIDADE (Conteúdo Atitudinal)		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
3 JUN 14	Quando questionado pelo Cmt Pel, admitiu ter quebrado a janela do alojamento.	<i>Paulo 1º Ten</i>
17 SET 14	Perdeu o rádio sob sua cautela.	<i>Campos 1º Ten</i>
31 OUT 14	Na função de Sargenteante, atrasou documentos sob sua responsabilidade.	<i>Camargo Cap</i>

NOME E ASSINATURA DO DOCENTE	LOCAL	DATA

Observações:

- Este relatório deverá subsidiar o preenchimento da Escala de Avaliação (Anexo B).
- O Estb Ens poderá configurar o modelo de Relatório de Observação com as particularidades de seus cursos ou estágios.

ANEXO B
EXEMPLOS DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO
EXEMPLO DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS PARA O
DOCENTE

(nome da escola)
 (Nome do curso)
 Aprovação: BI nº ..., de (data), da Diretoria / Centro

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE AVALIADO (nome, posto/graduação e outros)

Tipo de Avaliação: Heteroavaliação

Esta escala tem por objetivo avaliar os conteúdos atitudinais do discente em relação ao conteúdo desenvolvido no ambiente de aprendizagem, mais especificamente, de confirmar a reação comportamental dele referente aos conhecimentos, fatos ou situações às quais foi exposto. O senhor deve ler com atenção cada uma das perguntas abaixo e marcar a resposta que melhor se ajusta ao conteúdo atitudinal observado.

Para tanto, utilize a escala de resposta apresentada abaixo, que varia de zero a dez, estabelecendo, dentro de cada faixa, a nota de valor inteiro que melhor descreve o desenvolvimento do conteúdo atitudinal do discente. O senhor deverá apresentar somente uma resposta para cada item deste questionário.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
EQUILÍBRIO EMOCIONAL	Consegue manter-se tranquilo mesmo sob pressão?					X
	Permanece controlado quando recebe várias informações simultâneas?					X
	Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais?					X
APRESENTAÇÃO	Mantém seus uniformes em boas condições?					X
	Externa postura compatível com os padrões militares?			X		
	Realiza manutenção de seu preparo físico?					X
RESPONSABILIDADE	Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa?					X
	Guarda cuidadosamente os documentos e materiais que lhe são entregues?		X			
	Cumpre as suas obrigações independente de fiscalização?			X		

NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR	LOCAL	DATA

RECOMENDAÇÕES:

- Avalie com base em observações concretas e dados objetivos e contextualizados.
- Familiarize-se com as descrições dos conteúdos atitudinais constantes na escala.
- Aproveite as situações de instrução, de serviço e atividades em geral, para realizar suas observações, contextualizando-as na oportunidade.
- Evite que um fato isolado influencie toda a sua avaliação.
- Seja imparcial, deixando de lado simpatias ou antipatias.
- Conheça os erros de avaliação mais comuns e evite cometê-los.

ANEXO B
EXEMPLOS DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO
(CONTINUAÇÃO)

EXEMPLO DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS PARA O
DISCENTE

(nome da escola)

(Nome do curso)

Aprovação: BI nº ..., de (data), da Diretoria / Centro

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE AVALIADO (nome, posto/graduação e outros)
--

Tipo de Avaliação: Coavaliação

Esta escala tem por objetivo avaliar os conteúdos atitudinais do discente em relação ao conteúdo desenvolvido no ambiente de aprendizagem, mais especificamente, de confirmar a reação comportamental dele referente aos conhecimentos, fatos ou situações às quais foi exposto. O senhor deve ler com atenção cada uma das perguntas abaixo e marcar a resposta que melhor se ajusta ao conteúdo atitudinal observado.

Para tanto, utilize a escala de resposta apresentada abaixo, que varia de zero a dez, estabelecendo, dentro de cada faixa, a nota de valor inteiro que melhor descreve o desenvolvimento do conteúdo atitudinal do discente. O senhor deverá apresentar somente uma resposta para cada item deste questionário.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
1	Consegue manter-se tranquilo mesmo sob pressão?					X
2	Permanece controlado quando recebe várias informações simultâneas?					X
3	Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais?					X
4	Mantém seus uniformes em boas condições?					X
5	Externa postura compatível com os padrões militares?			X		
6	Realiza manutenção de seu preparo físico?					X
7	Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa?					X
8	Guarda cuidadosamente os documentos e materiais que lhe são entregues?		X			
9	Cumprir as suas obrigações independente de fiscalização?			X		

NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR	LOCAL	DATA

RECOMENDAÇÕES:

- Avalie com base em observações concretas e dados objetivos e contextualizados.
- Familiarize-se com as descrições dos conteúdos atitudinais constantes na escala.
- Aproveite as situações de instrução, de serviço e atividades em geral, para realizar suas observações, contextualizando-as na oportunidade.
- Evite que um fato isolado influencie toda a sua avaliação.
- Seja imparcial, deixando de lado simpatias ou antipatias.
- Conheça os erros de avaliação mais comuns e evite cometê-los.

ANEXO B
EXEMPLOS DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO
(CONTINUAÇÃO)

EXEMPLO DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS PARA O DISCENTE

(nome da escola)

(Nome do curso)

Aprovação: BI nº ..., de (data), da Diretoria / Centro

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE (nome, posto/graduação e outros)

Tipo de Avaliação: Autoavaliação

Esta escala tem por objetivo propor a sua autoavaliação a respeito de suas atitudes desenvolvidas no ambiente de aprendizagem, mais especificamente, de confirmar a sua percepção, entendimento e conduta referente aos conhecimentos, fatos ou situações aos quais foi exposto. Leia com atenção cada uma das frases afirmativas abaixo e marque a resposta que melhor se ajusta a sua postura.

Para tanto, utilize a escala de resposta apresentada abaixo, que varia de **zero a dez estabelecendo, dentro de cada faixa, a nota de valor inteiro** que melhor lhe descreve o desenvolvimento do conteúdo atitudinal. O senhor deverá apresentar somente uma resposta para cada item deste questionário.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
1	Consigo manter-me tranquilo mesmo sob pressão?					X
2	Permaneço controlado quando recebo várias informações simultâneas?					X
3	Evito que minhas emoções prejudiquem o êxito de minhas atividades profissionais?					X
4	Mantenho meus uniformes em boas condições?					X
5	Externo postura compatível com os padrões militares?			X		
6	Realizo manutenção do meu preparo físico?					X
7	Admito meus erros, não tentando isentar-me de culpa?					X
8	Guardo cuidadosamente os documentos e materiais que me são entregues?		X			
9	Cumpro as minhas obrigações independente de fiscalização?			X		

NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR	LOCAL	DATA

RECOMENDAÇÕES:

- Procure fazer sua autoavaliação de maneira honesta e sincera.
- Familiarize-se com as descrições dos conteúdos atitudinais constantes na escala.
- Conheça os erros de avaliação mais comuns e evite cometê-los.

APÊNDICE 1 AO ANEXO B CONTEÚDOS ATITUDINAIS

LISTAGEM DOS COMPONENTES

A. Atitudes

- **Autoconfiança:** agir com segurança e convicção nas próprias capacidades e habilidades, em diferentes circunstâncias.
- **Autoconhecimento:** capacidade de construção do conceito sobre si mesmo, sobre a sua própria identidade.
- **Abnegação:** agir, renunciando a qualquer tipo de interesse, em favor da Instituição, grupos e / ou pessoas, no sentido do cumprimento da missão.
- **Adaptabilidade:** ajustar-se a quaisquer mudanças de situações.
- **Apresentação:** primar por sua postura, uniforme, corte de cabelo, aparência e higiene física.
- **Autoaperfeiçoamento:** agir voluntariamente no sentido de melhorar seus conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
- **Autocrítica:** agir de maneira a avaliar as próprias potencialidades e limitações frente a ideias, sentimentos e/ou ações.
- **Camaradagem:** relacionar-se de modo solidário, cordial e desinteressado com superiores, pares e subordinados.
- **Coerência:** agir em conformidade com as próprias convicções e valores, em qualquer situação.
- **Comando:** agir persuasivamente na condução de militares sob a sua responsabilidade ao fiel cumprimento da missão.
- **Combatividade:** defender de forma racional e intensa as ideias e causas em que acredita ou aquelas sob a sua responsabilidade.
- **Comunicação:** transmitir de maneira eficaz os argumentos e compreender a argumentação alheia.
- **Cooperação:** contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe.
- **Coragem:** agir, de forma firme e destemida, em qualquer situação. Capacidade de agir apesar do medo, do temor e da intimidação.
- **Criatividade:** produzir novos dados e/ou ideias na busca de uma solução efetiva. Capacidade de criar, produzir ou inventar, bem como a capacidade de transformar situações de formas inusitadas e inovar no modo de agir.
- **Cumprimento de missão:** despender todos os esforços e sacrifícios para realizar as ações profissionais determinadas pela autoridade competente.
- **Decisão:** optar pela alternativa que lhe pareça mais adequada, em tempo útil e com convicção.
- **Dedicação:** realizar as atividades necessárias ao cumprimento da missão com empenho e entusiasmo. É o desprendimento de si próprio em favor de outrem ou de alguma ideia.

- **Dinamismo:** agir proativamente, no cumprimento das missões.
- **Direção:** conduzir processos gerenciais, atividades administrativas e pessoas de forma a atingir os resultados almejados.
- **Disciplina:** agir em conformidade com normas, leis e regulamentos que regem a Instituição, voluntariamente, sem necessidade de coação externa.
- **Discrição:** manter reserva sobre fatos do seu conhecimento, que não devam ser divulgados.
- **Empatia:** Capacidade de sentir o que sentiria uma outra pessoa caso estivesse na mesma situação vivenciada por ela.
- **Equilíbrio emocional:** agir controlando as próprias reações emocionais e sentimentos, para se conduzir de modo apropriado, nas diferentes situações. É a capacidade de enfrentar obstáculos e ter controle dos sentimentos e das reações.
- **Flexibilidade:** ajustar-se apropriadamente às mudanças de planejamentos e comportamentos.
- **Honestidade:** agir no sentido de reconhecer os direitos de propriedade de outrem. A honestidade se relaciona também com as atitudes de sinceridade e transparência na expressão de ideias e sentimentos, enfatizando a expressão da verdade. A honestidade, na cultura militar, exprime-se também no cumprimento da palavra dada.
- **Honra:** agir, baseado em valores morais e institucionais, no sentido de se fazer respeitar perante a si mesmo e aos outros. Está intimamente ligada ao orgulho próprio.
- **Iniciativa:** agir de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior.
- **Julgamento:** capacidade que permite reconhecer e refletir sobre situações que apresentam relação com valores. Permite julgar a situação sem se envolver emocionalmente.
- **Lealdade:** ser fiel a pessoas e grupos, considerando as necessidades da Instituição, de modo a inspirar confiança.
- **Meticulosidade:** agir atendo-se às minúcias relevantes para o desempenho profissional.
- **Objetividade:** destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema.
- **Organização:** desenvolver atividades profissionais, conforme um método preestabelecido, ordenando e distribuindo os elementos envolvidos na situação em prol do alcance de um objetivo.
- **Persistência:** manter-se em ação continuamente na execução de uma tarefa.
- **Persuasão:** convencer pessoas a adotarem ideias ou atitudes.
- **Planejamento:** prever e organizar ações e processos que acontecerão no futuro, aumentando a sua racionalidade e eficácia, antevendo alternativas viáveis, de modo a evitar e/ou eliminar possíveis falhas na execução de uma tarefa.
- **Proatividade:** adotar medidas, por antecipação, para evitar ou resolver futuros problemas.
- **Resiliência:** predisposição a recuperar-se rapidamente após a ocorrência de contratemplos, choques, lesões, adversidades e estresse.

- **Responsabilidade:** capacidade de cumprir suas obrigações independentemente de fiscalização, assumindo as consequências de suas atitudes e decisões.

- **Rusticidade:** adaptar-se rapidamente a ambientes inóspitos, permeados de restrição e/ou privação, mantendo a eficiência.

- **Sobriedade:** agir discretamente e com tranquilidade, comportando-se sem alaridos, excentricidades ou escândalos.

- **Sociabilidade:** relacionar-se com outros, por meio de ideias e ações, de modo adequado, considerando os sentimentos e ideias do grupo.

- **Tato:** agir sem ferir suscetibilidades.

- **Tolerância:** respeitar as diversidades e diferenças.

- **Zelo:** cuidar dos bens móveis e imóveis que estão ou não sob a sua responsabilidade.

B. Valores:

1) Amor à profissão

É a demonstração da satisfação por pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de culto de valores como o entusiasmo, a motivação profissional, a dedicação integral ao serviço, o trabalho por prazer, a irretocável apresentação individual, a consciência profissional, o espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem feito, a prática consciente dos deveres e da ética militares e a satisfação do dever cumprido.

Explica o jargão militar de: “Vibrar” com as “coisas” do Exército.

2) Aprimoramento técnico-profissional

Buscar, por iniciativa própria, seu continuado aperfeiçoamento técnico-profissional.

3) Civismo

Civismo é o culto aos símbolos nacionais, aos valores e às tradições históricas, à História-Pátria, em especial a militar, aos heróis nacionais e chefes militares do passado.

4) Espírito de corpo

É o orgulho de integrar o Exército Brasileiro, atuando em uma de suas Organizações Militares, no exercício de suas atividades profissionais. Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva".

5) Fé na missão do Exército

Advém da crença inabalável na missão do Exército Brasileiro, e das Forças Armadas, em defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e participar de operações internacionais.

Sintetiza-se em amar o Exército Brasileiro.

6) Hierarquia (dever do militar)

A hierarquia é traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis. É alicerçada no respeito entre chefes e subordinados, na compreensão recíproca de seus direitos e deveres e na liderança em todos os níveis.

7) Patriotismo

É o amor incondicional à Pátria. Caracteriza-se pela vontade inabalável do cumprimento do dever militar, mesmo que isto exija o sacrifício da sua própria vida.

APÊNDICE 2 AO ANEXO B
MODELOS DE DESCRIÇÃO DAS PAUTAS DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ABNEGAÇÃO	- Renuncia a momentos de lazer para cumprir as atividades do trabalho. - Demonstra empenho pessoal ao resolver problema julgado de difícil solução. - Preocupa-se em auxiliar na resolução de problemas, mesmo não sendo de sua competência, a fim de contribuir para o êxito da missão. - Mantém-se focado na atividade até a solução do problema em detrimento de outras tarefas inerentes. - Não reage negativamente quando é necessário ultrapassar o horário de trabalho em prol do cumprimento de uma missão.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ADAPTABILIDADE	- Age com desenvoltura diante de circunstâncias novas ou imprevistas. - Sabe portar-se com naturalidade em diversos ambientes sociais. - Ajusta-se às novas imposições do ambiente operacional.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
APRESENTAÇÃO	- Mantém seus uniformes em boas condições. - Farda-se com esmero independentemente de datas ou atividades programadas. - É cuidadoso com sua aparência pessoal. - Externa comportamentos compatíveis com os padrões militares. - Preocupa-se com a manutenção de seu preparo físico.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
AUTOCONFIANÇA	- Age com segurança na realização dos trabalhos que lhe são afetos. - Demonstra firmeza ao ser inquirido a respeito de uma determinada situação na qual esteve envolvido. - Demonstra segurança ao prestar esclarecimentos de ordem profissional. - Cumpre com segurança as missões inerentes a sua função. - Demonstra conduta convicta e segura diante de qualquer situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
AUTOAPERFEIÇOAMENTO	- Busca adquirir, por conta própria, habilidades e conhecimentos para o seu melhor desempenho funcional. - Se dispõe a compreender assuntos militares com o intuito de aprender e melhorar seu desempenho. - Dedica-se ao aprendizado de equipamentos militares não afetos diretamente à sua função. - Preocupa-se em manter seus conhecimentos profissionais atualizados em prol de empregá-los no trabalho.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
AUTOCRÍTICA	- Reconhece claramente suas qualidades e defeitos, possibilidades e limitações. - Analisa suas deficiências, procurando superá-las. - Procura corrigir suas ações visando melhorar seu rendimento. - Reconhece suas limitações em determinadas áreas do conhecimento.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
CAMARADAGEM	- Ajuda voluntariamente os companheiros sem intenção de obter vantagens e sem medir esforços. - Procura auxiliar os companheiros que apresentam dificuldades. - Dispõe da confiança de seus companheiros, que o procuram para discutir assuntos pessoais. - Exerce a chefia tratando seus subordinados com respeito e amizade. - Substitui um colega em ato de serviço de forma desinteressada.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COERÊNCIA	- Age de acordo com os objetivos a que se propõe. - Dá o exemplo daquilo que exige dos outros. - Apresenta argumentos consistentes. - Mantém regularidade de conduta nos diferentes grupos a que pertence. - Usa o regulamento tanto para os outros como para si. - Defende suas ideias com argumentação baseada na doutrina.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COMBATIVIDADE	- Esmera-se em defender a posição tomada ou a linha de ação adotada por seu grupo de trabalho durante os debates. - Defende suas ideias energicamente. - Consegue posicionar-se adequadamente para defender seus pontos de vista.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COMUNICAÇÃO	- É claro e preciso na exposição de suas ideias. - Expressa, com facilidade (ou naturalidade), suas opiniões ou questionamentos em sala de aula. - Cumpre com facilidade (ou desembaraço) tarefas que envolvam exposição oral. - Possui facilidade de expressão oral ao expor as decisões do grupo. - Cumpre, com facilidade, tarefas que envolvam interpretação de textos. - Consegue fazer com que todos entendam o seu raciocínio. - Expõe argumentos e fatos que contribuem para o perfeito entendimento de suas ideias.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COOPERAÇÃO	- Procura executar sua etapa no projeto, com esmero, para não prejudicar o conjunto.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
CORAGEM	- Conduz seus comandados com firmeza nas situações de perigo. - É capaz de superar seus medos nos exercícios de treinamento. - Enfrenta com serenidade situações perigosas. - Gosta de atividades que exijam audácia (ou risco). - Supera, sem medo, as situações de perigo impostas durante o curso. - Revela destemor para superar as situações difíceis e perigosas, sem negligenciar a segurança.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DECISÃO	- Analisa as vantagens e desvantagens de cada linha de ação selecionando a que seguirá. - Opta por uma alternativa diante dos diversos casos esquemáticos apresentados. - Resolve e determina, em tempo hábil, a linha de ação a ser seguida. - Seleciona, com rapidez, linhas de ação em resposta aos questionamentos que lhe são apresentados. - Toma as medidas necessárias em face da premência de tempo. - Escolhe com acerto o que é mais urgente ou essencial para o cumprimento da missão. - Opta por uma solução, sem se precipitar.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DINAMISMO	- Executa suas atividades com agilidade e ânimo. - Empreende um ritmo positivo nas tarefas que realiza. - Age com vitalidade e energia ao desempenhar suas atividades profissionais. - Imprime, aos seus trabalhos, um ritmo ágil e constante. - Evidencia disposição para o desempenho de atividades profissionais.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DIREÇÃO	- Divide as tarefas de sua equipe de trabalho de acordo com a capacidade/ aptidões de cada subordinado. - Mantém o controle da equipe como um todo, enquanto acompanha o trabalho de cada elemento. - É capaz de orientar o grupo com o objetivo de alcançar um resultado determinado. - Conduz os membros da equipe durante a realização da tarefa. - Conduz o grupo ao objetivo proposto. - Consegue que cada componente do grupo dê o máximo de si nas tarefas.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DISCIPLINA	- Proceder de forma correta ao tratar com superiores, seja de forma oral ou escrita. - Cumprir as missões recebidas, conforme orientação dada. - Cumprir os preceitos regulamentares. - Cumprir seus deveres. - É pontual nos seus compromissos. - Emite opiniões sem ferir normas disciplinares. - Exige do subordinado o cumprimento das normas regulamentares. - Mantém-se em atitude e postura condizentes com os padrões militares. - Procura seguir a cadeia hierárquica na solução de seus problemas.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DISCRIÇÃO	- Possui o devido cuidado com os documentos que devam ser de conhecimento limitado. - Observa e respeita os círculos e/ou grupos hierárquicos no trato de assuntos sensíveis. - Externa suas opiniões com moderação quanto a assuntos reservados. - Evita tratar de assuntos delicados na presença de pessoas que não devam tomar conhecimento dos mesmos. - Priva-se de fazer comentários pessoais sobre a vida profissional de companheiros que os coloque em situação desagradável perante os demais. - Evita comentar assuntos sigilosos em conversa informal. - Reserva a quem interessa o conhecimento a ser passado (ou transmitido).

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
EMPATIA	- Consegue identificar o clima do grupo ao qual pertence e agir adequadamente. - Ao deparar-se com uma situação conflituosa, interessa-se por compreender os pontos de vista das pessoas envolvidas. - Coloca-se no lugar do outro ao fazer um julgamento. - Compreende sentimentos e emoções, dos pares ou subordinados antes de uma tomada de decisão. - Compreende com facilidade o ponto de vista dos pares e subordinados.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
EQUILÍBRIO EMOCIONAL	- Reage com sensatez diante de situações desgastantes e quando os resultados lhe são desfavoráveis. - Demonstra temperança mesmo ao debater assuntos polêmicos. - Defende suas ideias sem se alterar ou exaltar. - Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais. - Mantém-se calmo frente a problemas aparentemente insolúveis. - Mantém-se calmo quando várias pessoas o solicitam ao mesmo tempo.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
INICIATIVA	- Tem disposição natural para tomada de decisões em situações críticas. - Tem ânimo pronto e enérgico no cumprimento das missões. - É oportuno ao tomar providências em situações críticas. - Antecipa-se aos problemas, fornecendo soluções. - Toma providências imediatas para execução de qualquer atribuição que receba. - Apresenta-se como voluntário para a realização de tarefas. - Resolve, sem perder tempo, os problemas de sua alçada.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
METICULOSIDADE	- Analisa minuciosamente detalhes significativos de problemas, situações e/ou fatos apresentados. - Atém-se a detalhes pequenos, porém importantes para a manutenção de equipamentos e/ou aparelhos. - É detalhista no planejamento e desenvolvimento de tarefas. - Examina cuidadosamente os dados a sua disposição, com a finalidade de melhor interpretá-los. - É capaz de apontar todos os elementos que constituem uma determinada situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
OBJETIVIDADE	- Transmite ordens e exprime seus pensamentos de modo claro, preciso e conciso. - Estabelece uma ordem de prioridades que facilite o cumprimento da missão. - Utiliza-se de métodos de trabalho que simplificam o desempenho de sua função. - Identifica os aspectos essenciais na solução de um problema. - Dá prioridade à execução dos serviços de acordo com sua importância, dentro da esfera de suas atribuições. - Relata os fatos ocorridos, dando ênfase ao essencial.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ORGANIZAÇÃO	- Trabalha ordenadamente, dentro de prioridades estabelecidas. - Racionaliza suas atividades evitando perda de tempo. - Planeja a execução de uma tarefa antes de realizá-la. - Apresenta trabalhos que se destacam pela clareza e ordenação das ideias, denotando planejamento eficiente. - Deixa em condições de uso as ferramentas e equipamentos que utiliza. - Seleciona adequadamente os meios, para executar determinado serviço.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PERSISTÊNCIA	- Executa as tarefas tantas vezes quanto for necessário até que o resultado desejado seja obtido. - Cumpre a missão mesmo em condições desfavoráveis. - Conserva-se firme e resoluto até completar missão que lhe é determinada. - Mantém-se ativo, apesar das situações adversas. - Insiste na busca da solução de um problema mesmo supondo que todas as alternativas tenham sido exauridas. - Mantém-se firme aos seus objetivos, apesar das dificuldades.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PERSUASÃO	- Convence os companheiros a se envolverem na missão. - É convincente em suas atitudes e palavras. - É ouvido e acatado pelo grupo quando emite opiniões. - Consegue coordenar a execução dos trabalhos com facilidade. - Procura impor seus pontos de vista de modo adequado. - Consegue o envolvimento dos companheiros para atingir os objetivos previstos.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PROATIVIDADE	- Age antecipadamente às diversas situações ou problemas. - Evita ou resolve situações que possam impactar futuramente em seus trabalhos. - Procura espontaneamente por mudanças e melhorias no seu ambiente de trabalho. - Tenta encontrar diversas maneiras para resolver um problema ou executar uma ação. - Procura em todas as situações adquirir o máximo de conhecimento, o que possibilita, sempre que possível, antecipar-se aos fatos.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RESILIÊNCIA	- Mantém a qualidade de seu trabalho mesmo em tarefas exaustivas e prolongadas. - Termina jornadas difíceis com ânimo e energia. - É capaz de voltar ao seu estado natural após uma situação crítica. - Tem aptidão em recuperar o equilíbrio após ter enfrentado alguma adversidade. - Consegue lidar com seus problemas, vencer obstáculos sem ceder à pressão, seja qual for a situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RESPONSABILIDADE	- Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa. - Assume as consequências de uma transgressão cometida. - Assume os erros cometidos sem atribuí-los a terceiros. - Cumpre as suas obrigações independentemente de fiscalização. - Responde pelo cumprimento de qualquer missão mesmo após ter distribuído tarefas pelos subordinados. - Assume sua culpa em eventuais alterações, mesmo sob a perspectiva de ser punido.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RUSTICIDADE	- Ajusta-se a qualquer lugar, independente da falta de meios adequados. - Tolerar pequenas enfermidades (assaduras, calos, dores ocasionais, etc) sem se deixar abater. - Suporta a falta de alimentação mantendo-se em condições de operar. - Suporta as alterações de temperatura do ambiente operacional. - Suporta a execução de exercícios físicos prolongados.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
SOCIABILIDADE	- Coloca em prática suas habilidades sociais em benefício próprio e do grupo. - Participa ativamente das atividades sociais do grupo. - É cordial com seus pares, superiores e subordinados. - Age de modo a facilitar o entrosamento entre os membros do grupo. - Convive cordialmente com os companheiros, apesar das diferenças hierárquicas.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
TATO	- É hábil no trato com pessoas, mesmo em situações delicadas. - Contorna situações embaraçosas com diplomacia. - Evita ferir suscetibilidades no trato com seus companheiros. - É cauteloso ao expor ideias contrárias ao grupo. - É cauteloso ao lidar com situações embaraçosas. - Percebe o momento certo de interferir em determinada situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
TOLERÂNCIA	- Aceita opiniões ou comportamentos diferentes daqueles comuns ao seu meio social. - Aceita as individualidades de seus companheiros no âmbito das atividades educacionais e militares. - Atenta para as diferenças regionais dos colegas. - Atenta para as diferenças culturais dos colegas. - É capaz de ouvir atentamente as ideias de outros mesmo discordando delas. - É paciente em relação às deficiências de seus companheiros nos trabalhos em grupo.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ZELO	- É cuidadoso com todo o material que utiliza. - Utiliza corretamente as ferramentas de trabalho. - Demonstra cuidado na conservação do alojamento. - Mantém o equipamento sob sua guarda em condições de pronto emprego. - Apresenta-se com seu equipamento individual em condições de uso. - Evita o desperdício de material na execução das tarefas.

ANEXO C
EXEMPLO DE TABULAÇÃO DA ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS
ATITUDINAIS

1. Considere as seguintes escalas preenchidas por três avaliadores referentes à avaliação da área atitudinal do aluno A

Avaliador 1

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
AUTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?			X		
	Assume postura segura na solução de problemas?				X	
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?				X	
COOPERAÇÃO	Auxilia os componentes do grupo na execução de suas tarefas?				X	
	Colabora para o sucesso da equipe mesmo tendo opinião contrária?				X	
	Auxilia voluntariamente seus companheiros quando estes se encontram sobrecarregados?				X	

Avaliador 2

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
AUTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?				X	
	Assume postura segura na solução de problemas?				X	
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?				X	
COOPERAÇÃO	Auxilia os componentes do grupo na execução de suas tarefas?					X
	Colabora para o sucesso da equipe mesmo tendo opinião contrária?					X
	Auxilia voluntariamente seus companheiros quando estes se encontram sobrecarregados?					X

Avaliador 3

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	A (0)	B (1 - 4)	C (5 - 7)	D (8 - 9)	E (10)
AUTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?					X
	Assume postura segura na solução de problemas?					X
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?					X
COOPERAÇÃO	Auxilia os componentes do grupo na execução de suas tarefas?				X	
	Colabora para o sucesso da equipe mesmo tendo opinião contrária?				X	
	Auxilia voluntariamente seus companheiros quando estes se encontram sobrecarregados?				X	

2. De acordo com a tabulação da Escala, obtém-se:

Conteúdo Atitudinal: Autoconfiança	Avaliação do Avaliador 1	Avaliação do Avaliador 2	Avaliação do Avaliador 3	Média das pautas
Pauta 1 (P1)	7	8	10	Média P1 = $\frac{7+8+10}{3} = 8,33$
Pauta 2 (P2)	9	8	10	Média P2 = $\frac{9+8+10}{3} = 9,00$
Pauta 3 (P3)	8	9	10	Média P3 = $\frac{8+9+10}{3} = 9,00$
Média Geral do conteúdo atitudinal Autoconfiança				M Geral 1 = $\frac{8,33+9,00+9,00}{3} = 8,77$

Conteúdo Atitudinal: Cooperação	Avaliação do Avaliador 1	Avaliação do Avaliador 2	Avaliação do Avaliador 3	Média das pautas
Pauta 1 (P1)	9	10	9	Média P1 = $\frac{9+10+9}{3} = 9,33$
Pauta 2 (P2)	8	10	9	Média P2 = $\frac{8+10+9}{3} = 9,00$
Pauta 3 (P3)	9	10	9	Média P3 = $\frac{9+10+9}{3} = 9,33$
Média Geral do conteúdo atitudinal: Cooperação				M Geral 1 = $\frac{9,33+9,00+9,36}{3} = 9,22$

Nota do aluno A na área atitudinal = $\frac{8,77+9,22}{2} = 8,995$

ANEXO D
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

CABEÇALHO

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE (nome, posto/graduação e outros)

CONTEÚDO ATITUDINAL	MENÇÃO	NOTA
01		
02		
03		
N		
NOTA FINAL		
MENÇÃO FINAL		

Orientação ao avaliado

CIENTE DO AVALIADO	LOCAL	DATA

ANEXO E
FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE (FID)

DISCENTE:	CURSO OU ESTÁGIO:	TURMA:	ANO:
RENDIMENTO INTEGRAL DO DISCENTE			
AVALIAÇÕES SOMATIVAS			
DISCIPLINAS CURRICULARES	Nota da Disciplina (ND) e Menção	CONTEÚDO ATITUDINAL	Nota Menção
Média das ND		CONCEITO ESCOLAR	
OUTRAS ATIVIDADES			Nota e Menção ou Apto/Inapto (Não Apto)
AVALIAÇÃO INTEGRADORA: (se houver)			
Módulo I:			
Módulo II:			
Módulo n:			
Média das AI			
TCC			
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
NOTA FINAL DE CURSO OU ESTÁGIO E MENÇÃO			
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Ch STE ou Seq Pscpdg			
NOME: _____ POSTO: _____			
ASSINATURA: _____			

Obs: os Estb Ens poderão adaptar este modelo às suas especificidades, no sentido de melhor operacionalizar seu desempenho.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.
- _____. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Lei do Ensino no Exército. Brasília, DF.
- _____. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamento da Lei do Ensino no Exército. Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional. Brasília, DF.
- _____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. Portaria nº 549, de 6 de outubro de 2000. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126). Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. Portaria nº 012, de 29 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 O Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014. Brasília, DF.
- _____. Portaria nº 716, de 06 de dezembro de 2002. Diretriz Estratégica de Ensino do Exército Brasileiro. Brasília, DF.
- _____. Portaria nº 001-Res, de 27 de fevereiro de 2012. Projeto de Força do Exército Brasileiro. Brasília, DF.
- _____. Portaria nº 615, de 6 de setembro de 2006. Aprova o Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152). Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Manual do Processo de Transformação do Exército. 3ª Edição, Brasília, 2010.
- _____. Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012. Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competências no Exército Brasileiro. Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 114-DECEEx, de 31 de maio de 2017. Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC - EB60-IR- 05.008).
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 202-DECEEx, de 23 de novembro de 2016. Normas para a Avaliação da Aprendizagem (NAA - EB60-N-06.004).
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 074-DECEEx, de 07 de março de 2017. Normas para a Construção de Currículos (NCC - EB60-N-06.003).
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 1.253, de 05 de dezembro de 2013. Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- Luzia, Ana M. S.; Panorama da Educação Brasileira Frente ao Terceiro Milênio. Revista Eletrônica de Ciências. São Paulo, 08 de set. de 2008. Disponível em: http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art_27/psiedu.html. Acessado em: 11 set. 2008.
- Rokeach, M. (1981). Crenças, atitudes e valores. Rio de Janeiro: Interciência. (Original publicado em 1968).

Ron, R. R. D.; Soler, E. M. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem para cursos estruturados com base em competências. Revista Eletrônica de Educação e Tecnologia do SENAI-SP. ISSN: 1981-8270. V.4, N.8, mar. 2010.

Schultz, P. W. & Zelezny, L. (1999). Values as predictors of environmental attitudes: Evidence for consistency across 14 countries. *Journal of Environmental Psychology*, 19, 255-265.

Tamayo, A., & Borges, L. O. (2001). Valores del trabajo y valores de las organizaciones. In M. Ros & V. V. Gouveia (Coords.). *Psicología social de los valores humanos: desarrollos teóricos, metodológicos y aplicados*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.